



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL-RS  
Rua Moron, 1057 – CEP 96508-031

**PORTARIA Nº 02/2014**

**Carlos Henrique Selbach**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, RS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a adesão de mais de 50% dos servidores desta Unidade judiciária, ao movimento grevista deflagrado no Judiciário Federal, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da unidade, em face do comprometimento da prestação integral dos serviços pela Secretaria de modo a garantir o atendimento das medidas urgentes aos jurisdicionados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Limitar o horário de atendimento externo da Secretaria desta Unidade Judiciária, a partir de 05 de junho de 2014, para o período das 13h às 17h, enquanto perdurar o movimento grevista;

Parágrafo primeiro – nos dias 12, 17 e 23, o horário de atendimento será das 08 às 14, nos termos da Resolução

Art. 2º- Manter todos os prazos em curso e a realização de todas as audiências designadas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº 01/2014 de 05/06/2014.

**REGISTRE-SE.**

Encaminhe-se copia à Corregedoria Regional da 4ª Região.

Cachoeira do Sul, 06 de junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE SELBACH**  
Juiz do Trabalho